Anexo d a Rem. 26/71
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.476

Autoriza o Poder Executivo a alienar as ações representativas de capital da Petrobrás, pertencentes à Municipalidade.

Jonas Rodrigues, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar as ações representativas de capital da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - pertencentes à Municipalidade, constantes das seguintes cautelas:

CAUTELA Nº	308 -	1.671 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	1.671,00
CAUTELA Nº	4342 -	503 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	503,00
CAUTELA Nº	6965 -	1.808 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	1.808,00
CAUTELA Nº	9685 -	1.643 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	1.643,00
CAUTELA Nº	12468 -	2.132 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	2.132,00
CAUTELA Nº	15308 -	4.806 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	4.806,00
CAUTELA Nº	18296 -	470 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	470,00
CAUTELA Nº	20815 -	5 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	5,00
CAUTELA Nº	24578 -	39.114 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	39.114,00
CAUTELA Nº	32875 -	35 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	35,00
CAUTELA Nº	36264 -	105 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	105,00
CAUTELA Nº	40600 -	20.917 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	20.917,00
CAUTELA Nº	58631 -	14.641 AÇÕES NOMINAIS CR$1,00	14.641,00
		TOTAL :::::::::::: CR$	87.850,00

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 20/7/71

MOD. 200 - 10.000 - 1/71 - 22x32

5/71-a